

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

426
Número da
NFS-e
87



Data e Hora da Emissão	31/08/2023 13:26:29	Competência	31/8/2023	Código de Verificação	TBPHG2XAE
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

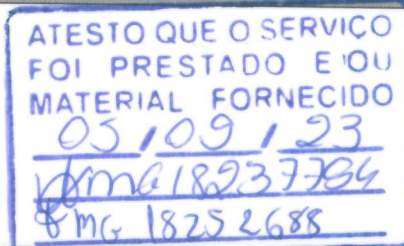
Razão Social/Nome	LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694				
Nome Fantasia	LUAN EMPREENDIMENTOS				
CNPJ/CPF	34.501.522/0001-99	Inscrição Municipal	1675340011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	AVENIDA EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI, 4100 - ESPÍRITO SANTO CEP: 32671-602				
Complemento:	APTO 301	Telefone:	31988086504	e-mail:	luandiego_89@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA				
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO BRANCO - 2º SEÇÃO ,233 - AMAZONAS CEP: 32223-540				
Complemento:	D	Telefone:	(31)3044-0828	e-mail:	fiscal1@nobrecontabilidadedemg.com.br

Discriminação dos Serviços

TERMO DE FOMENTO 018/2023
REFERENCIA AO MES DE AGOSTO 2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE GINASTICA.



Luân Diego

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	500,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	500,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694
CNPJ: 34.501.522/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:01 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **B10F.C246.73BB.4002**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/11/2023

NOME: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694

428

CNPJ/CPF: 34.501.522/0001-99

LOGRADOURO: AVENIDA EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ESPIRITO SANTO

CEP: 32671602

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000682129864



Prefeitura Municipal de Betim

Você está em:

Informações do Cadastro

Inscrição Cadastral: GISS1675340011

Endereço: AV EDMÉIA MATTOS LAZZAROTTI, 4100 APTO 301 BLOCO 15 - ESPÍRITO SANTO - BETIM/MG CEP: 32671-602

Contribuintes

429

PROCURAR O ATENDIMENTO DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA PARA CERTIFICAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS DÉBITOS. OS DÉBITOS EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL E PROTESTO NÃO SÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE, SOMENTE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

Débitos

☒ Acordos ☐ Lançamentos

Acordos

Acordo: Nenhum Acordo encontrado

Emitir 2ª via[◀ voltar](#)

DIREITO AUTURAL DE GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



430

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Certidão nº: 45163327/2023

Expedição: 31/08/2023, às 14:30:00

Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.501.522/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

43J

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.501.522/0001-99
Razão Social: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694
Endereço: AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI 4100 AP 301 BL 15 / ESPIRITO SANTO /
BETIM / MG / 32671-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2023 a 20/09/2023

Certificação Número: 2023082220001583789704

Informação obtida em 31/08/2023 14:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

432

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Luan Diego Alves Oliveira, Microempendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 34.501.522/0001-09 com sede na Av. Edineia Mattos Lazzarott, nº4100 – Ap 301 – BL 15, Bairro Espiritro Santo, - cidade de Betim/MG, CEP: 32671-602, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil -- OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Ginástica conforme o Termo de Fomento 018/2023.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em Ginástica e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de Terça e Quinta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 018/2023 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 018/2023, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

433

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$500,00 (Quinhentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de maio de 2023 e como termo final o dia 08 de maio 2024, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 018/2023, datado com o término em 08/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 018/2023. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.


Quôn

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

434

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

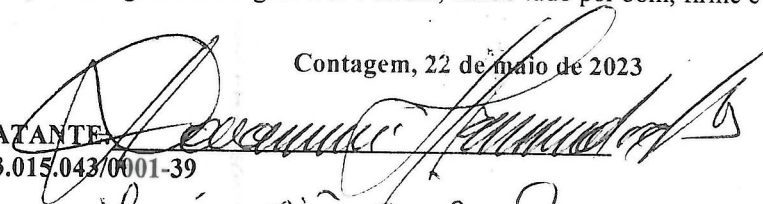
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 34.501.522/0001-99

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

Orçamento



Nome : Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99

435

Endereço: Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 4100, Espírito Santo, Betim/MG

TELEFONE: (31) 98808-6504

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor OFICINA DE GINASTICA

VALOR : R\$ 500,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Luan Diego Alves Oliveira

Nome : Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99



436

Orçamento de prestação de serviço (OFICINA DE GINÁSTICA)

CLIENTE: Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas- Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

TELEFONE: 31 3361-7526

- Prestação de Serviço, OFICINA DE GINÁSTICA
- Valor: R\$ 550,00.

MARCO AURELIO RODRIGUES

CNPJ: 41.777.304/0001-47

ENDEREÇO: RUA RIO PARANAGUÁ, 452, NOVO RIACHO, CONTAGEM.

TELEFONE: 31 99359-2810

CONTAGEM, 22 DE MAIO DE 2023.


MARCO AURELIO RODRIGUES

Orçamento



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVEÇÃO AO USO
DE INDEVIDO DE DROGAS /PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043 /0001-39

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO,233D

BAIRRO AMAZONAS –CONTAGEM

TELEFONE: 3361-7526

437

Cliente

Nome: Francleide da silva Madureira Braga

CNPJ: 22.696.259/0001-51

ENDEREÇO: Rua Rio madeira nº298 Bairro Amazonas

TELEFONE: (31) 3361-5389

E-mail: fran.braga@yahoo.com.br

- **Serviço de Ginastica**

Valor: R\$ 600,00

Contagem 22 De Maio de 2023

Nome: FRANCLEIDE DA SILVA MADUREIRA BRAGA

CNPJ: 22.696.259/0001-51

438



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Thais

Oficineiro: Luan Diego Alves Oliveira

Atividade: Ginástica

Período: _____

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- fortalecimento muscular
- coordenação motora
- resistência
- equilíbrio

→ Todas as atividades desenvolvidas em Grupo, duplas ou individuais, para trabalhar o conteúdo citado acima, trazendo ao intuito a prática da atividade física.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Através do decorrer das atividades, conseguimos alcançar o objetivo principal de fazer com que nossos alunos possam ver os benefícios que a atividade física nos proporciona.

_____ de _____ de _____.

Thais
Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	
CNPJ: 03.015.043/0001-39	
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	
Atividade: Ginástica	
Horário das atividades: 8:30 às 9:30	
Mês: Agosto	
Relação de beneficiários inscritos	
Nome dos presentes/ Dia da Semana	
1 Ana Alice de Souza	
2 Aurora da Cruz Rocha	
3 Elisângela Rodrigues da Silva	
4 Idelvania Ferreira de Andrade	
5 Isibete Lima M de Oliveira	
6 Luiz Roberto Souza	
7 Marcia Lucia de Castro Dutra	
8 Maria da Conceição de Souza	
9 Maria Jose Las Casas	
10 Otacilia da Costa Maia	
11 Ivani Fernandes Paiva da Silva	
12 Maria da Gloria Ferreira	
13 Maria Jose Braga	
14 Heloisa Aparecida Peixoto Ferreira	
15 Maria Aparecida de Souza	
16 Ivani Alves da Silva	
17 Marlene da Silva Souza	
18 Helena Maria Santiago	
19 Jackeline Pereira Silva	
20 Marta Eliana Dias Campos	
21 Joselia Lurdes Borges	
22 Shirlei Ferreira Silva	
23 Gabriela Barreto Silva	
24 Maria Jose da Silva	
25 Genia Maria de Jesus Ferreira Menezes	
26 Cleide Gonçalves Pereira de Souza	
27 Marilene Pereira de Figueiredo	
28 Maria Aparecida da S	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Thais Gomes Rodrigues
Assinatura do Coordenador: PG - MG 18.237.794



439

Ginástica

440

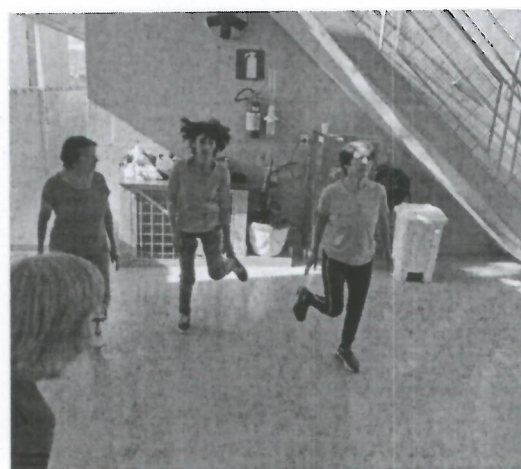
Data: 01 de Agosto de 2023



Ginástica

443

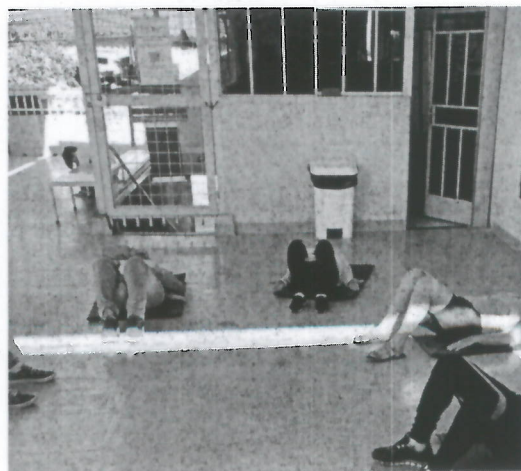
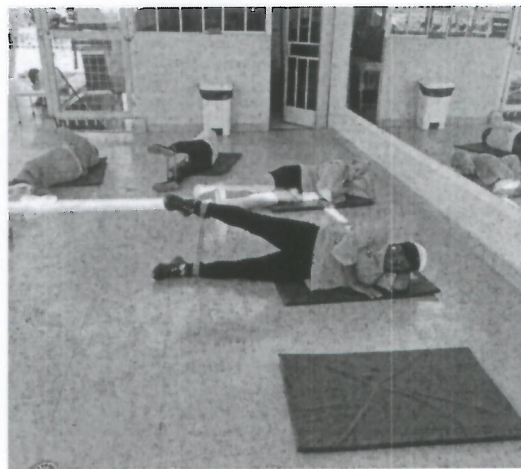
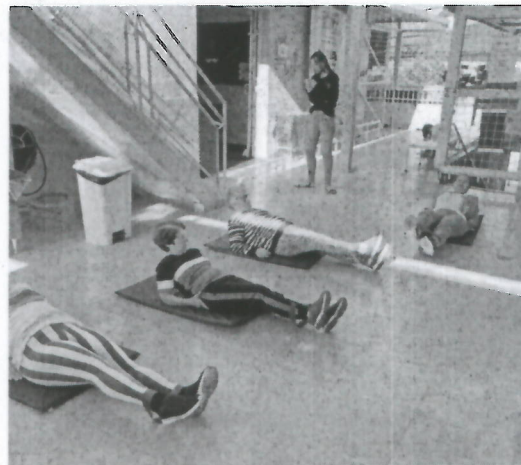
Data: 08 de Agosto de 2023



Ginástica

442

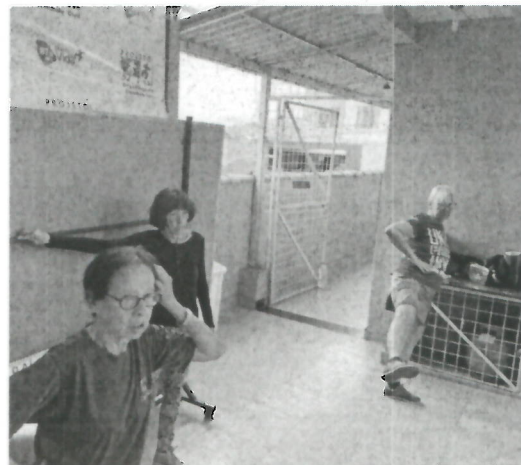
Data: 10 de Agosto de 2023



Ginástica

uu3

Data: 15 de Agosto de 2023



Ginástica

444

Data: 17 de Agosto de 2023



Ginástica

445

Data: 22 de Agosto de 2023



Ginástica

446

Data: 29 de Agosto de 2023



Ginástica

447

Data: 31 de Agosto de 2023

